



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 19
Disponibilização: 29/01/2021
Publicação: 28/01/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.761, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Dispensa **ex-officio** de convocação para o Serviço Ativo, Praça da Polícia Militar do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado, **ex-officio**, da convocação para o Serviço Ativo, o Primeiro Sargento Policial Militar da Reserva Remunerada, Registro Estatístico 100026688, MAURÍCIO GRENGE integrante do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada da PMRO, por motivo de reforma e por ter sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho de suas atividades, em inspeção realizada por junta médica, nos termos das alíneas “b” e “d” do inciso II do art. 9º da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 9.841, de 22 de fevereiro de 2002, convocado por meio do Decreto nº 24.255, de 10 de setembro de 2019.

Parágrafo único. Em razão do disposto no **caput** fica o Policial Militar revertido à situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a datar de 8 de dezembro de 2020.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 28/01/2021, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015697696** e o código CRC **B73665EC**.